

Reforma vai ao plenário se passar pela CCJ hoje

Aposta é por aval da comissão; Pacheco já agendou votação final

DEBRASÍLIA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado deve discutir e votar hoje a reforma tributária. A expectativa é que o relatório do senador Eduardo Braga (MDB-AM) seja aprovado e enviado ao plenário para ser analisado amanhã, pois consta na pauta montada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco.

A CCJ analisará as três propostas de Emendas à Constituição (PEC) sobre o tema que tramitam em conjunto. Braga propõe um texto alternativo (substitutivo) à PEC 45/2019 que foi aprovada pela Câmara e a rejeição da PEC 46/2022, apresentada primeiramente pelo senador Oriovisto Guimarães (Po-

demos-PR), e da PEC 110/2019, do senador Davi Alcolumbre (União-AP).

“Estamos muito próximos de fazer história amanhã (hoje) na Comissão de Constituição e Justiça, estou otimista em relação à aprovação da PEC”, escreveu o relator nas redes so-

ciais. Segundo ele, o manifesto de 72 economistas, ex-ministros e empresários divulgado ontem (leia na próxima matéria) reforça a sua convicção.

A reforma simplificar o sistema tributário e transforma vários tributos, como ICMS, ISS, IPI, PIS e

PREVISÃO PARA O IVA

A previsão para a alíquota do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), entre 25,9% e 27,5%, caso a reforma tributária seja aprovada, ainda ficaria abaixo do que se tem hoje, de 34,4%, considerando ICMS de 18% e PIS/Cofins não cumulativo de 9,25%, segundo o secretário extraordinário do Ministério da Fazenda, Bernard Appy. “A expectativa é de reduzir a alíquota padrão em relação ao que existe hoje na economia brasileira”. Segundo Appy, o governo não espera que sejam incluídas novas exceções (descontos sobre a alíquota, isenções e regimes especiais) que descaracterizem a proposta na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. “O grosso da correção dos problemas que tem hoje no sistema tributário está garantido nessa emenda”.



Senador Eduardo Braga, com o relatório da reforma: “estamos muito próximos de fazer história na CCJ”

Cofins, ICMS e ISS, em três: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS). Cada novo tributo terá um período de transição.

A CBS e o IBS, que tributam o consumo, são a base do Imposto sobre Valor

Agregado (IVA), que incide apenas no destino (ao invés da origem), acabando com o efeito cascata (imposto cobrado sobre imposto).

O substitutivo de Braga prevê redução da CBS e do Imposto Seletivo em 2030, se suas receitas em 2027 e 2028 forem maiores que a

média do PIS/Pasep, Cofins e IPI de 2012 a 2021. Em 2035, haverá outra reavaliação, em que os tributos criados poderão ser reduzidos se a receita entre 2029 e 2033 for maior que a média dos impostos extintos, de 2012 a 2021. (Agência Senado)